



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA N° 468, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Efetivar o exercício da empregada anistiada MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1375930, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, do Quadro especial em extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Processo nº 48000.001114/2012-45).

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.8.2012 - Seção 2.